

INTERESSADO: Ivan Cardoso Fairbanks Barbosa

ASSUNTO : Contrato do interessado para exercer as funções de Auxiliar de Ensino da disciplina Otorrinolaringologia, no Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

RELATOR : Conselheiro Paulo Gomes Romeo

PARECER N º 1 4 5 2 /75, CTG; Aprov. em 2 / 5 /75

I- RELATÓRIO

1. Histórico:

Trata o presente processo de solicitação da Faculdade de Medicina de Jundiaí para contratar na função de Auxiliar de Ensino da disciplina Otorrinolaringologia do Departamento de Cirurgia, o médico Ivan Cardoso Fairbanks Barbosa.

2. Fundamentação:

Justificativa: O interessado, médico formado em 1968 pela Faculdade de Medicina da USP, tem dois anos de residência no Hospital das Clínicas da mesma Faculdade, exercendo as funções de Médico-Assistente dessa especialidade naquele Hospital.

II- CONCLUSÃO

Assim sendo, nada a opor ao contrato pela Faculdade de Medicina de Jundiaí, para que o médico Ivan Cardoso Fairbanks Barbosa exerça a função de Auxiliar de Ensino da disciplina Otorrinolaringologia, do Departamento de Cirurgia daquela Faculdade.

São Paulo, 06 de maio de 1975

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros Alpíno Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Frederico Pimentel Gomes, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 1975

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins- Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Saia "Carlos Pasquale", aos 21 do maio de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães  
Presidente